

***Jurisdições possuem potencial risco ao sistema financeiro nacional***

As Superintendências de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI) e de Relações com Investidores Institucionais (SIN) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgam o [Ofício-Circular SMI/SIN 2/2017](#).

O objetivo é informar que o GAFI/FATF (Grupo de Ação Financeira contra Lavagem de Dinheiro e Financiamento do Terrorismo) atualizou a lista sobre países e jurisdições que, na avaliação do organismo, possuem deficiências estratégicas na prevenção da lavagem de dinheiro e no combate ao financiamento do terrorismo.

A medida propicia, aos participantes do mercado, o acesso a subsídios atualizados no indispensável e constante processo de racionalização e monitoramento das operações dos seus clientes.

Os comunicados foram publicados, após reunião plenária do GAFI/FATF, no site do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF):

[Comunicado 1](#)

[Comunicado 2](#)

**Lembre-se**

A divulgação deste Ofício e dos comunicados do Grupo decorre de articulação do Núcleo de Prevenção à Lavagem de Dinheiro e do Financiamento do Terrorismo da Superintendência Geral (SGE) da CVM com a SMI e SIN.

[Acesse o documento.](#)

**Fonte:** CVM, em 05.05.2017.